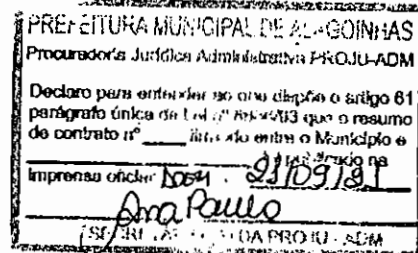




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 024/2021 – SEMAS

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
195/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MARIA AMELIA PIMENTA
MOTTA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, CEP: 48010901, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, o Sra. LUDMILLA FONSECA FISCINA, brasileira, casada, inscrita sob o RG nº 07626386-05 e CPF/MF nº 975.081.445-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e MARIA AMELIA PIMENTA MOTTA, portadora do RG nº. 00.378.977-21 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.651.425-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de Setembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme processo administrativo nº. 6038/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia 06 de Setembro de 2021 até 06 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.097	3.3.90.36	000/ 028/ 029

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, de 03 de Setembro de 2021


LUDMILLA FONSECA FISCINA
SECRETÁRIA


MARIA AMELIA PIMENTA MOTTA
CONTRATADA

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
Subsecretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 403362 - SEMAS





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 024/2021 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoins –
Contratada: Maria Amelia Pimenta Motta – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei
Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº
195/2018 – Data de Assinatura: 03/09/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Atribui ao Subsecretário Municipal de Assistência Social poderes para execução de atividades financeiras e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais que lhe assegura a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir poder ao Subsecretário Municipal de Assistência Social para firmar aditivos de contratos, PRDC, Termos de Referência, Estudo de Demandas, novos contratos e autorizações financeiras e de pagamentos.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Alagoinhas, 05 de março de 2021.

LUDMILLA FONSECA FISCINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL